

Relatório de Briefing: Reforma Tributária e Gestão Fiscal Municipal

Sumário Executivo

Este documento sintetiza as principais diretrizes, prazos e estratégias para a administração tributária municipal frente à implementação da Reforma Tributária (Emenda Constitucional 132). O ponto central para os municípios é a **transição federativa**, que define a distribuição do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). A arrecadação de ISS e a cota-parte do ICMS entre **2019 e 2026** comporão a média que determinará a receita municipal até **2077**. Portanto, o ano de 2026 é o marco crítico para a consolidação da base de arrecadação. Além disso, o documento destaca a necessidade imperativa de profissionalização das carreiras fiscais, a migração para o Emissor Nacional de notas fiscais e a adoção de inteligência fiscal em detrimento do atendimento de balcão.

1. A Transição Federativa e o IBS

A transição para o novo modelo de tributação não é imediata para os cofres públicos, visando evitar uma "quebradeira" generalizada em municípios que hoje possuem alta arrecadação na origem.

1.1. Regras de Distribuição do IBS

A distribuição do IBS seguirá três formas principais a partir de 2029, com foco no ano-chave de 2033: | Período | Base de Cálculo da Distribuição | Impacto e Relevância || ----- | ----- | ----- || **2029 - 2032** | Transição gradual para o contribuinte | Redução de 10% ao ano do ISS e aumento proporcional do IBS. || **Média 2019-2026** | Média da arrecadação de ISS e cota-parte de ICMS | Corresponderá a **90% da distribuição em 2033**, caindo gradualmente até 2077. || **Regra do Destino** | Local onde ocorre o consumo | Começa com 5% em 2033, atingindo a predominância apenas em 2055 e 93% em 2077. || **Seguro Receita** | Socorro para quedas abruptas | Destinado a entes com perda crítica de arrecadação (ex: cidades com refinarias). |

1.2. O Marco de 2026

Os municípios devem priorizar a **apropriação de receitas de ISS até 31 de dezembro de 2026**. Receitas lançadas, mas não arrecadadas (ou em litígio sem apropriação como receita tributária), não comporão o índice de participação do município pelos próximos 50 anos.

2. Estruturação da Administração Tributária

O diagnóstico realizado pelo Ministério Público de Contas (MPC) revelou deficiências estruturais graves nos municípios, como falta de planos de carreira e salários incompatíveis.

2.1. Prerrogativas da Carreira Fiscal

- **Atividade Privativa:** O lançamento tributário e a lavratura de autos de infração são atos privativos de servidores estatutários ocupantes da carreira específica de fiscalização (Auditores Fiscais).

- **Nulidade de Atos:** Atos assinados por agentes administrativos ou cargos sem atribuição legal específica podem ser anulados via mandado de segurança, gerando prejuízo ao erário.
- **Filtros no CGBS:** O sistema de fiscalização do Comitê Gestor do IBS (CGBS) deverá exigir comprovação de nomeação e cargo para conceder acesso aos módulos de lançamento e cobrança.

2.2. Recomendações do MPC e Diagnóstico Nacional

- Instituição de carreiras de nível superior para a administração tributária.
- Padronização de nomenclaturas e atribuições.
- A fiscalização do MPC, que iniciou como recomendação, tende a se tornar um processo de auditoria com sanções para gestores que não estruturarem o setor.

3. Simples Nacional e Emissão de Documentos Fiscais

A migração para o sistema nacional é uma tendência irreversível e obrigatória para a maioria dos contribuintes.

- **Nota Nacional:** O Simples Nacional (incluindo MEIs) deve obrigatoriamente migrar para o emissor nacional. Recomenda-se que os municípios descontinuem emissores próprios para este público, reduzindo custos de manutenção.
- **Opção pelo Regime Híbrido:** Em setembro de 2026, empresas do Simples Nacional deverão escolher se recolherão o IBS/CBS por dentro do regime ou pelo regime regular (híbrido). O modelo híbrido é vantajoso no mercado B2B, pois permite a geração de créditos integrais para quem compra, mantendo a competitividade da empresa.
- **Gestão de Débitos:** O município pode impedir a entrada ou excluir empresas do Simples Nacional se houver débitos municipais. No entanto, isso exige braço operacional para gerir as impugnações que ocorrerão na esfera municipal.

4. Estratégias de Arrecadação e Fiscalização

A eficácia fiscal moderna exige o abandono de modelos passivos.

4.1. Inteligência Fiscal vs. Balcão

- **Fiscalização Ativa:** Utilização de mineração de dados, cruzamento de informações e inteligência para identificar sonegadores, em vez de aguardar o contribuinte no balcão.
- **Desvinculação Cadastral:** O cadastro deve ser funcional. Travar alterações cadastrais ou baixas de empresas por débitos tributários é considerado abusivo e de baixa eficácia arrecadatória.

4.2. Frentes de Curto Prazo para ISS

- **Construção Civil:** Fiscalização de obras liberadas para autorregularização. É uma fonte de receita rápida para o caixa municipal.
- **Planta Genérica de Valores (PGV):** Atualização necessária para que o IPTU reflita cerca de 70% do valor de mercado. O ITBI, contudo, deve ser pautado sempre pelo valor real de mercado da transação.

- **Siconfi:** Revisão urgente das declarações no Siconfi para garantir que os dados contábeis reflitam a arrecadação real, sob risco de prejudicar o cálculo da média do IBS.

5. Cronograma e Vigência

Ano,Evento

2025,"Início da CBS (União), extinção do PIS/COFINS e redução do IPI."

2026,Ano limite para a arrecadação de ISS compor a média de distribuição do IBS.

2029 - 2032,Redução gradual do ISS (10% ao ano) e início da cobrança do IBS.

2033,Extinção total do ISS e ICMS; implementação plena do IBS e CBS.

2037,Prazo final para fiscalização e lançamento de ISS retroativo (período decadencial).

2077,Fim da transição da média 2019-2026 para a regra do destino puro.

6. Insights e Citações Chave

"O que o seu município arrecadar de ISS até 31 de dezembro de 2026 vai refletir no coeficiente do seu município até 2077. Este é o momento de acelerar a apropriação de receitas.""Fiscalização não é balcão. O modelo de esperar o contribuinte vir até você está ultrapassado. Eficiência fiscal hoje é mineração de dados e cruzamento de informações.""O lançamento tributário é uma atividade privativa de estado. Se o ato nasce com vício de competência (assinado por quem não é auditor), o contribuinte ganha o mandado de segurança e o débito é cancelado."